



EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PROMOÇÃO DA SAÚDE: A CAMINHADA DUPLA PARA A QUALIDADE DE VIDA DO CLIENTE

Jorge Luiz Lima da Silva¹

Atualmente, vinculam-se nos grandes meios de comunicação mensagens relevantes quanto à prevenção e controle de doenças crônicas, no intuito de promover aos portadores dessas afecções informações essenciais que visam à promoção da saúde e melhor qualidade de vida. Antes de qualquer discussão sobre promover a saúde através da educação em saúde, há de se convir que é necessário o entendimento do processo saúde-doença considerando-o como resultante de determinada vivência social e influências diversas como fatores ligados à instrução como cultura, intelectualidade, escolaridade e, ainda, ligados ao ambiente como saneamento, acesso ao transporte, moradia, água potável e, por fim, o aspecto econômico. Tais fatores influenciam e caracterizam a vida social e qualidade de vida. Logo, percebe-se que “saúde” possui significados variados e íntima relação com bem-estar e concepção do ambiente.

A lei 8080 (1990) expõe, em seu terceiro parágrafo, que a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas são objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS). Em outras palavras, pode-se afirmar que as ações de promoção à saúde devem ser efetuadas concomitantemente a outras ações assistenciais, sendo isso um direito do cliente, ao mesmo tempo um dever do profissional.

A experiência oriunda da práxis constitui uma vantagem do profissional que utiliza a educação em saúde como ferramenta de prevenção, promoção e reabilitação. Dados científicos elencados pelo profissional, ao executar a ação educacional, devem ser codificados em mensagens passíveis de entendimento pela pessoa que está ouvindo. Fatores como o ambiente, abordagem e nível de interesse dos clientes são importantes.

Na atuação em grupos terapêuticos, deve-se levar em conta a individualidade e, ao mesmo tempo, atentar para a reação do grupo aos conteúdos. O educador em saúde deve visar à qualidade da informação, sua recepção, forma e o quanto é compreendida pela clientela, traçando

estratégias de ensino que resultem em ações transformadoras por parte dos clientes. A conscientização é o primeiro passo para o autocuidado, bem como é importante ressaltar que cada indivíduo possui um ritmo para aprender, compreender e pôr em prática as orientações. Por conseguinte, o cliente pode vir a estabelecer adaptações para o seu estilo de vida.

A educação em saúde pode — e deve — ser aplicada em qualquer ambiente onde são executadas as atividades profissionais de cuidado; como enfermarias, consultórios, salas de aula, grupo terapêutico, unidades de saúde, salas de espera e outros... desde que haja um propósito e ambiente propício.

Utilizando reflexão crítica sobre a estratégia empregada, ponderação de informações e meios didáticos propícios pode-se contar com a educação em saúde como instrumento de promoção à saúde e estímulo ao autocuidado. A atenção direcionada ao cliente, principalmente sobre as peculiaridades da clientela, pode proporcionar um acolhimento mais humanizado, receptividade e aceitação das informações, pois como ressalta Paulo Freire (2004): *ensinar não é transferir conhecimentos, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção*. O profissional deve possuir uma visão globalizante e crítica sobre as necessidades de saúde da clientela; e, sobretudo, estar envolvido com o sujeito, grupos e comunidade. Como os profissionais de saúde trabalham em equipe, ressalta-se a interdisciplinaridade, ao lidar com fatores ligados aos clientes que determinam seu estado de saúde: ambiente, biologia humana, estilo de vida e a própria organização dos serviços de saúde.

Com isso, entende-se que a educação em saúde e promoção da saúde caminham juntas, gerando as possibilidades para que o cliente gerencie as informações, se conscientize e tome providências tendo em vista sua qualidade de vida.

OBRAS CITADAS

BRASIL. Lei n. 8.080, 19 de setembro de 1990. Presidência da República. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1990.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 29 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

REFERÊNCIA DO TEXTO:

SILVA, J.L.L. Educação em saúde e promoção da saúde..., Informe-se em promoção da saúde, n.1.p.03. jul-dez. 2005. Disponível em: <<http://www.uff.br/promocaodasaude/informe>>. Acessado em: ___/___/___.

¹ Enfermeiro. Pós-graduado em Educação Pedagógica para área da Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública/ Fundação Oswaldo Cruz. Professor da disciplina Semiologia e Semiotécnica II do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense. Professor Colaborador do Curso de Especialização Enfermagem em Promoção da Saúde. Mestrando em Enfermagem/ UNIRIO.